



RELATORIO DO CONSELHO FISCAL DO APARECIDAPREV

PRESTAÇÃO DE CONTAS - MARÇO DE 2025

Os membros do Conselho Fiscal do Aparecidaprev, nomeados pelo Decreto “N” nº 649 de 14 de agosto de 2024, de posse dos relatórios contábeis e de gestão administrativa e financeira passam a discorrer sobre as informações apresentadas, referente ao mês de março de 2025. Foram disponibilizados a este Conselho Fiscal além das explicações sobre o mercado financeiro e as influências nos investimentos do Instituto, explicação sobre a administração do Instituto e também os seguintes relatórios:

I – Relatório Gerencial de Investimentos, Financeiro e Administrativo - março 2025;

II – Comparativo da Receita Prevista com a Arrecadada - março 2025;

III – Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Categoria Econômica – Anexo 02 - março 2025;

IV – Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada – Anexo XI – março 2025;

Esta análise visa interpretar as informações para compreender as situações existentes e potenciais necessidades de intervenções futuras, para garantir uma boa gestão dos recursos, conforme objetivos dos normativos aos quais somos vinculados, bem como, ao Modelo de Gestão almejado pelo Programa Pró-Gestão ao qual este Instituto é aderente e certificado.

Frisamos que esta análise se baseia única e exclusivamente nos dados e relatórios apresentados, sendo de inteira responsabilidade da Gestão do Instituto a veracidade das informações prestadas, não tendo este conselho realizado qualquer diligência ou inspeção adicional.

Conforme a Lei Complementar Municipal nº 010 de 20 de junho de 2005, em seu art.88 “O APARECIDAPREV terá como órgão responsável para examinar suas contas um Conselho Fiscal composto por três membros...” O parágrafo primeiro do mesmo artigo estabelece as seguintes competências do Conselho Fiscal:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez em cada quadrimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou pelo CMP;

II - examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos balancetes;



- III - examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do APARECIDAPREV;
- IV - lavrar, em livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos;
- V - relatar, ao CMP, as irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias.

De início verificamos as informações referentes a receitas e despesas. Fizemos identificação da receita por origem, onde temos no Relatório da Receita Prevista com Arrecadada os seguintes valores:

RECEITA	JANEIRO/25	FEVEREIRO/25	MARÇO/25	ACUMULADO
Rec. Contribuições	10.108.986,77	8.148.329,91	4.396.759,48	22.654.076,16
Rec. Patrimonial	4.707.636,65	6.224.016,20	17.946,88	10.949.599,73
Outras Rec. Correntes (comp. entre regimes)	11.731,70	252.189,44	202.010,16	565.931,30
Rec. Intra-orçamentária	5.406.843,14	4.396.399,11	5.035.407,35	14.838.649,60
Total	20.335.198,26	19.020.934,66	9.652.123,87	49.008.256,79

Quanto às despesas, verificamos além do relatório apresentado com dados gerenciais, o relatório contábil de pagamentos, e identificamos os montantes pagos no período por natureza de despesa, dividido por fonte de recursos, como segue:

TIPOS DE DESPESAS	JANEIRO/25	FEVEREIRO/25	MARÇO/25	ACUMULADO
Fonte 103 – despesas previdenciárias	4.426.809,84	4.487.285,04	4.391.448,41	13.305.543,29
Aposentadorias	3.776.812,38	3.765.294,74	3.754.509,66	11.296.616,78
Pensões	576.178,87	574.812,65	567.347,51	1.718.339,03
Salário família	130,00	130,00	130,00	390,00
Compensações Previdenciárias	73.189,73	138.529,94	67.346,53	279.066,20
Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica (serviços bancários)	498,86	8.517,71	2.114,71	11.131,28
Fonte 177 – despesas administrativas	531.506,60	321.822,52	287.891,15	609.713,67
Sentenças Judiciais	78.620,73	0,00	9.909,84	88.530,57
Vencimentos e Vantagens Pessoal	368.196,08	175.475,77	179.140,65	722.812,50
Obrigações e Contribuições Patronais	52.175,96	27.823,28	30.190,01	110.189,25
Auxílios alimentação e transporte	1.653,78	1.744,40	1.619,80	5.017,98
Material de Consumo		2.059,85	2.375,34	4.435,19
Serviços de Consultoria		64.316,65	17.183,33	81.499,98
Serviços Pessoa Jurídica	29.100,55	42.062,28	40.931,74	112.094,57
Serviço de Tecnologia da Informação	1.759,50	3.559,50	1.800,00	7.119,00
Despesas de exercícios anteriores		2.166,95	1.686,13	3.853,08
Indenizações e restituições		2.613,84	3.054,31	5.668,15
Total de todas as despesas pagas	4.958.316,44	4.809.107,56	4.669.358,70	15.056.477,23

O valor total de R\$ 4.391.448,41 (quatro milhões, trezentos e noventa um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos) gasto com despesas



previdenciárias foram utilizados para custeio de 1203 aposentadorias, 304 pensões e 2 salários família.

Quanto as aplicações, restou demonstrado uma diversidade de aplicações atendendo a Resolução 4963 de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional, bem como, a política de investimentos aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência para o exercício.

No que tange a rentabilidade da carteira de investimentos do Instituto verificou-se uma rentabilidade mensal de 1,09% e 3,24% acumulada, enquanto a meta para o período era de 1,02% mensal e a acumulada de 3,40%. O resultado se aproximou da meta, porém ainda ficou abaixo. Registra-se que o patrimônio financeiro total é de R\$ 912.105.887,43 (novecentos e doze milhões, cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos). Do total do patrimônio financeiro investido R\$ 27.163.091,79 (vinte e sete milhões, cento e sessenta e três mil, noventa e um reais e setenta e nove centavos) são de recursos provenientes da taxa administrativa, e o restante são recursos previdenciários.

Foram demonstradas contribuições previdenciárias por origem, sendo Câmara, TRT, parcelamentos e outras contribuições referente a 5.713 servidores. Foi apresentado no relatório algumas das obrigações a serem cumpridas pelo Instituto, sendo: DAIR- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos de Recursos, DIPR- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse, DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos e CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

Dessas obrigações, já está vencida a CRP. Quanto ao atraso em regularizar a CRP foi justificado o atraso do município em enviar a Matriz de Saldo Contábeis para Secretaria do Tesouro Nacional e também atraso em informar o cálculo atuarial atualizado. Essas não são as únicas condicionantes para a emissão da certidão, mas são as que estão em atraso no momento, conforme demonstrado pelo diretor financeiro.

Nem todos os critérios para emissão da CRP dependem da administração do Instituto, mas o descumprimento de qualquer um deles impedem a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária por parte do Ministério da Previdência.

O diretor financeiro informou ainda, que o DAIR também será entregue com atraso, uma vez que a alimentação das informações via sistema era feita pela consultoria de investimentos e o Instituto no momento está sem essa assessoria, tendo em vista o vencimento do contrato com a empresa Sete Capital. O serviço será executado pela diretoria financeira, porém, será mais demorado que o normal pela dificuldade própria do trabalho e da necessidade de conciliar com as demais atividades do departamento.



PREFEITURA DE
APARECIDA
TRABALHO EFICIENTE, CIDADE INTELIGENTE

APARECIDAPREV

Diante de todo o exposto, e entendendo que a Gestão está tomando as providencias para sanar as dificuldades verificadas aprovamos as demonstrações apresentadas.

Aparecida de Goiânia, 09 de maio de 2025.

Alzeni Cardoso de Cirqueira
Pres. Do Conselho Fiscal

Jean Jacques Martins Bastos
Membro do Conselho Fiscal

Clayton Cesar Silva
Membro do Conselho Fiscal